



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Inclusão de contêiner na Rua Jalil Abib, altura do nº 60 – Éden.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da falta de contêiner no endereço acima citado. Alega a munícipe:

“Pedimos providência da prefeitura sobre um contêiner danificado bem na frente da empresa DWL Brasil. Abrimos protocolo e a prefeitura respondeu que o contêiner é privado e não cabe reparos. Pedimos então que seja retirado, pois tem apenas duas partes restantes e o lixo se espalha todo. A prefeitura precisa providenciar um novo no local. A situação está bem complicada dessa forma”

CONSIDERANDO a indicação anterior 5121/2024 e o protocolo CID-008636-2024;

CONSIDERANDO que contêineres são essenciais para manter a higiene de ruas e áreas comuns;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a **colocação de contêiner** no local acima mencionado.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 05/06/2024 11:04

Checksum: 21981C097CBB072EF3EDBAB74FBD0B4BFB3BF83D9435B2233C5F5DEA0806A2D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.